



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



## PROJETO LEI Nº 07/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

**APROVA:**

**Artigo 1.º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 211.107,53 (duzentos e onze mil, cento e sete reais e cinquenta e três centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02	Poder Executivo
02.06	Fundo da Educação, Cultura e Esporte
02.06.27	Desporto e Lazer
27.812.0005.1.087.000	Ref. do Campo, Alambrados e Vestiários do Bairro da Vila Guarani
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Cód. Aplicação	110.000 Geral
Valor	R\$ 211.107,53

**Artigo 2.º** –As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 211.107,53 (duzentos e onze mil, cento e sete reais e cinquenta e três centavos), será custeada através de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

**Parágrafo Único:** Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial à realização da obra de Reforma do Campo, Alambrados e Vestiários do Bairro da Vila Guarani.

Página 1 de 4



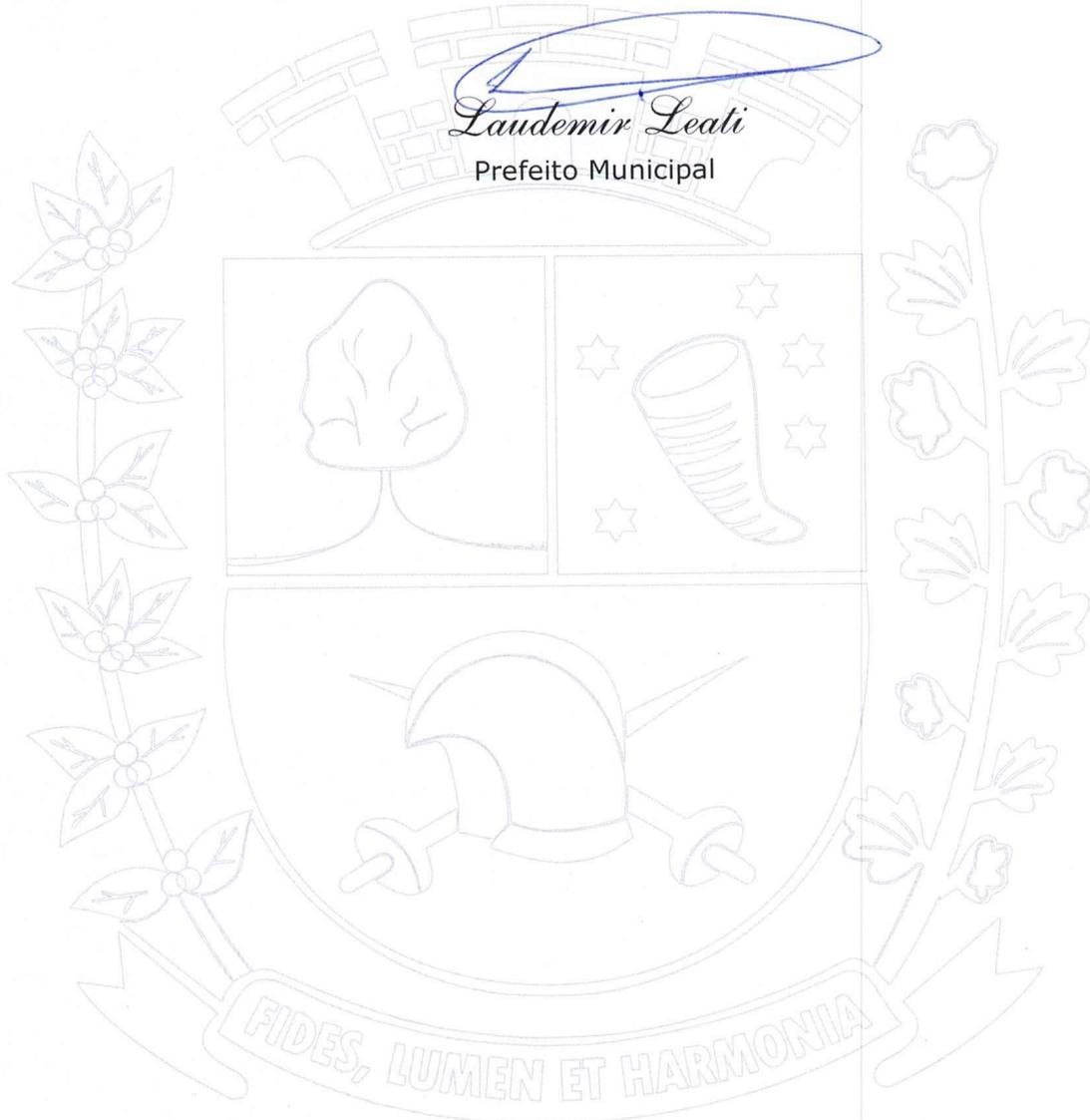
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 29 de fevereiro de 2024.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



## DECLARAÇÃO

**LAUDEMIR LEATI**, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**Declara**, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer com o Projeto de Lei n.º 07/2024 de 29 de Fevereiro de 2024 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Praça Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 29 de Fevereiro de 2024.

  
*Laudemir Leati*  
Prefeito Municipal

FIDES, LUMEN ET HARMONIA



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Edis:

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 07/24 de 29 de fevereiro de 2024, que **“Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”**.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações nas peças de planejamento, através de crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente para Reforma do Campo, Alambrados e Vestiários do Bairro da Vila Guarani.

Tal inclusão se faz, através de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito “Jurandyr Fiori”, aos 29 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA- SP  
MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO CAMPO, ALAMBRADOS E VESTIÁRIOS DO BAIRRO DA VILA GUARANI  
LOCAL: VILA GUARANI

BDI: 20%  
CDHU V.192 DESONERADO E SINAPI 12-2023

COD.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	MEMORIAL DESCRITIVO
<b>1 SERVIÇOS DE MURO DE ARRIMO</b>					
12.01.041	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	42,00	M2	42,00 brocas de 1,00 m de profundidade para fundação do muro de arrimo para contenção do aterro lateral
10.01.040	1.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	434,44	KG	Aço CA-50 - 10,00 MM E 6,3 MM para pilares armados do muro de arrimo 1,5 m no Campo de Areia (lado campo) e Campo Principal (gramado) e 2,50 m Quadra de Areia (lado Rua)
11.01.100	1.3	Concreto usinado, fck = 20 MPa	15,75	M3	Concreto e Lançamento de Concreto 20 Mpa para concretagem dos pilares armados no Campo Principal e Quadra de Areia
11.16.020	1.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	15,75	M3	
14.04.220	1.5	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	294,00	M2	Alvenaria dos Muros de Arrimo nos lados do Campo Principal e Quadra de areia (126,00 x 1,50 m) e (42,00 x 2,50) m
17.02.220	1.6	Reboco	588,00	M2	Chapisco e Reboco nas duas faces dos Muros de Arrimo no Campo Principal e Quadra de Areia - 294,00 x 2,00 = 588,00 m <sup>2</sup>
17.02.020	1.7	Chapisco	588,00	M2	
33.02.060	1.8	Massa corrida a base de PVA	588,00	M2	Massa Corrida e Pintura nas 2 faces do Muro de Arrimo no Campo Principal e Quadra de Areia
33.10.050	1.9	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	588,00	M2	
<b>2 SERVIÇOS DE ALAMBRADO</b>					
34.20.080	2.1	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	990,00	M <sup>2</sup>	Alambrados com armação tubular de ferro no Campo Principal e Quadra de Areia
24.02.040	2.2	Porta/portão tipo gradil sob medida	11,12	M <sup>2</sup>	2 Portões tubulares em tela tipo gradil - (2,20 x 1,70) m e (4,10 x 1,80) m
<b>3 SERVIÇOS DE PILARES</b>					
10.01.040	3.1	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	217,22	KG	Restauração dos pilaretes de Concreto armado existentes (danificados) , Armadura CA-50 - Aço 10,00 MM e 6,3 MM , Concreto fck = 20 Mpa Vestiários, Quadra de Areia
11.01.100	3.2	Concreto usinado, fck = 20 MPa	1,51	M3	
11.16.020	3.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	1,51	M3	
33.02.060	3.4	Massa corrida a base de PVA	63,00	M2	Massa Corrida e Pintura nos Pilaretes Restaurados
33.10.050	3.5	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	63,00	M2	
35.01.070	3.6	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG , malha de 2'	84,00	M2	Instalação de arames lisos nos topos dos Pilares - 0,15 M
<b>4 SERVIÇOS DE ARQUIBANCADA</b>					
03.02.020	4.1	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	1,50	M3	Demolição da alvenaria do ultimo degrau
03.03.040	4.2	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	5,00	M3	Demolição e Retirada do Reboco existente na arquibancada do campo
14.04.220	4.3	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	27,90	M2	Alvenaria do ultimo degrau da arquibancada - 62,00 x 0,45 m= 27,90 m <sup>2</sup>
17.02.220	4.4	Reboco	55,80	M2	Reboco nas duas faces do ultimo degrau da arquibancada
<b>5 SERVIÇOS DE VESTIÁRIO</b>					
34.20.080	5.1	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	50,00	M <sup>2</sup>	Instalação de alambrado na área dos Vestiários
22.03.070	5.2	Forro em lâmina de PVC	49,28	M <sup>2</sup>	Remoção e Instalação de Forro PVC nos vestiários (Visitante , Casa, e Arbitro)
44.01.800	5.3	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	3,00	CJ	Remoção e Instalação de novas Bacias sifonadas com descarga acoplada - 6 litros

  
**WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/SP 5070808896

Lutécia , 09 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA- SP  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO CAMPO, ALAMBRADOS E VESTIÁRIOS DO BAIRRO DA VILA GUARANI  
LOCAL: VILA GUARANI

BDI: 20%  
CDHU V.192 DESONERADO E SINAPI 12-2023

COD.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	P.UNIT.	TOTAL S/ BDI	TOTAL C/ BDI	%
<b>1 SERVIÇOS DE MURO DE ARRIMO</b>								
12.01.041	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	42,00	M2	R\$ 75,31	R\$ 3.163,02	R\$ 3.795,62	1,80%
10.01.040	1.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	434,44	KG	R\$ 11,28	R\$ 4.900,48	R\$ 5.880,58	2,79%
11.01.100	1.3	Concreto usinado, fck = 20 MPa	15,75	M3	R\$ 437,97	R\$ 6.898,03	R\$ 8.277,64	3,92%
11.16.020	1.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	15,75	M3	R\$ 82,10	R\$ 1.293,08	R\$ 1.551,70	0,74%
14.04.220	1.5	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	294,00	M2	R\$ 36,83	R\$ 10.828,02	R\$ 12.993,62	6,15%
17.02.220	1.6	Reboco	588,00	M2	R\$ 12,85	R\$ 7.555,80	R\$ 9.066,96	4,29%
17.02.020	1.7	Chapisco	588,00	M2	R\$ 6,82	R\$ 4.010,16	R\$ 4.812,19	2,28%
33.02.060	1.8	Massa corrida a base de PVA	588,00	M2	R\$ 14,26	R\$ 8.384,88	R\$ 10.061,86	4,77%
33.10.050	1.9	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	588,00	M2	R\$ 31,09	R\$ 18.280,92	R\$ 21.937,10	10,39%
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 65.314,39</b>	<b>R\$ 78.377,27</b>	<b>37,13%</b>
<b>2 SERVIÇOS DE ALAMBRADO</b>								
34.20.080	2.1	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	990,00	M²	R\$ 77,43	R\$ 76.655,70	R\$ 91.986,84	43,57%
24.02.040	2.2	Porta/portão tipo gradil sob medida	11,12	M²	R\$ 936,01	R\$ 10.408,43	R\$ 12.490,12	5,92%
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 87.064,13</b>	<b>R\$ 104.476,96</b>	<b>49,49%</b>
<b>3 SERVIÇOS DE PILARES</b>								
10.01.040	3.1	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	217,22	KG	R\$ 11,28	R\$ 2.450,24	R\$ 2.940,29	1,39%
11.01.100	3.2	Concreto usinado, fck = 20 MPa	1,51	M3	R\$ 437,97	R\$ 661,33	R\$ 793,60	0,38%
11.16.020	3.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	1,51	M3	R\$ 82,10	R\$ 123,97	R\$ 148,76	0,07%
33.02.060	3.4	Massa corrida a base de PVA	63,00	M2	R\$ 14,26	R\$ 898,38	R\$ 1.078,06	0,51%
33.10.050	3.5	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	63,00	M2	R\$ 31,09	R\$ 1.958,67	R\$ 2.350,40	1,11%
35.01.070	3.6	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG , malha de 2'	84,00	M2	R\$ 53,91	R\$ 4.528,44	R\$ 5.434,13	2,57%
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 10.621,03</b>	<b>R\$ 12.745,24</b>	<b>6,04%</b>
<b>4 SERVIÇOS DE ARQUIBANCADA</b>								
03.02.020	4.1	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	1,50	M3	R\$ 122,16	R\$ 183,24	R\$ 219,89	0,10%
03.03.040	4.2	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	5,00	M3	R\$ 6,11	R\$ 30,55	R\$ 36,66	0,02%
14.04.220	4.3	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	27,90	M2	R\$ 36,83	R\$ 1.027,56	R\$ 1.233,07	0,58%
17.02.220	4.4	Reboco	55,80	M2	R\$ 12,85	R\$ 717,03	R\$ 860,44	0,41%
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 1.958,38</b>	<b>R\$ 2.350,06</b>	<b>1,11%</b>
<b>5 SERVIÇOS DE VESTIÁRIO</b>								
34.20.080	5.1	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	50,00	M²	R\$ 77,43	R\$ 3.871,50	R\$ 4.645,80	2,20%
22.03.070	5.2	Forro em lâmina de PVC	49,28	M²	R\$ 93,40	R\$ 4.602,75	R\$ 5.523,30	2,62%
44.01.800	5.3	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	3,00	CJ	R\$ 830,25	R\$ 2.490,75	R\$ 2.988,90	1,42%
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 10.965,00</b>	<b>R\$ 13.158,00</b>	<b>6,23%</b>
<b>TOTAL DA OBRA</b>						<b>R\$ 175.922,93</b>	<b>R\$ 211.107,53</b>	<b>100,00%</b>

  
**WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/SP 5070808896

Lutécia, 09 de Fevereiro de 2024

# Prefeitura Municipal de Lutecia

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

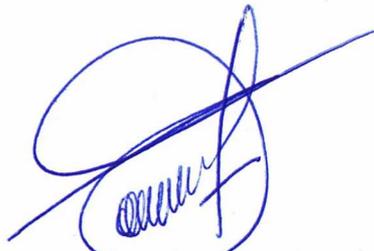
### ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

#### D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

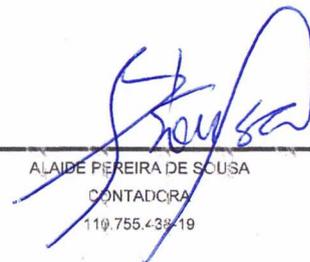
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO		2.609.979,56	4.641.600,44
01	VINCULADO		1.022.332,17	615.930,57
100	GERAL TOTAL		-156.060,86	-360.847,96
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		279.148,07	159.189,89
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÓMICO		2.069,57	7.465,06
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA		17.665,83	13.430,37
200	EDUCAÇÃO		65.689,89	327.219,84
210	EDUCAÇÃO INFANTIL		30.164,03	0,00
211	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.546,97	1.303,68
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		719,10	0,00
300	SAÚDE		195.144,27	156.535,46
301	ATENÇÃO BÁSICA		196.243,42	49.598,76
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		5.915,39	7.735,02
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		18.321,26	66.321,56
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		5.495,88	5.528,12
305	GESTÃO DO SUS		681,46	615,27
310	SAÚDE-GERAL		3.024,85	2.598,34
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		40.511,49	16.552,81
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS		0,00	726,94
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		19.574,48	0,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		129.578,13	272.732,68
800	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL IND		164.898,94	-110.775,27
<b>TOTAL</b>			<b>3.632.311,73</b>	<b>5.257.531,01</b>



LAUDEMIR LEATI  
PREFEITO  
143.440.509-59



CLAUDIO ROBERTO MARTINS  
DIRETOR FINANCEIRO  
099.740.818-90



ALAIDE PEREIRA DE SOUSA  
CONTADORA  
110.755.438-19